



# CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

**Rafael Pereira Nobre**  
Presidente  
**Mauro Rogério Nascimento de Jesus**  
Vice-Presidente  
**Álvaro Cunha Ramos**  
1º Secretário  
**Rafael Santos de Oliveira**  
2º Secretário

### INDICAÇÕES

#### INDICAÇÃO N.º 127

DE 28 MARÇO DE 2022.

O Vereador ALVINHO indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto à realização do serviço de reapecamento asfáltico na Rua Adolfo Bergamini, em toda sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A rua em comento encontra-se com todo o trecho informado em estado de degradação, apresentando necessidade de reposição da massa asfáltica como forma de evitar acidentes. Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas cabíveis na maior brevidade possível.

#### INDICAÇÃO N.º 128

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Vereador ALVINHO indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto à realização de serviços de reapecamento asfáltico na Travessa Tenente Juvenal Antunes, altura do número 1632, no bairro Centro.

#### JUSTIFICATIVA:

A rua em comento encontra-se com trecho informado em estado de degradação, apresentando a necessidade de reposição da massa asfáltica como forma de evitar acidentes. Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas necessárias na maior brevidade possível.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 129

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador Rafael Régis, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a criação do "Circó Municipal", com a finalidade de levar entretenimento à população nilopolitana e fomentar o desenvolvimento cultural e educacional dos nossos municípios por intermédio de oficinas que ensinarão a arte circense.

#### JUSTIFICATIVA:

O "Circó" é um lugar mágico, que nos remete a vivências e sensações incríveis, nos fazendo viajar na beleza das cores, na alegria dos palhaços e nas acrobacias e aventuras dos trapezistas. Além de ser uma das principais fontes de diversão e entretenimento no país, a arte circense também faz parte da área cultural e educacional do Brasil.

A história do Circó no Brasil se iniciou no século XIX, período em que muitas famílias Europeias chegavam ao país e se reuniam em guetos onde, além de compartilharem uma vida coletiva, também manifestavam suas habilidades circenses. O Circó possui um papel social fundamental no desenvolvimento de qualquer sociedade. Desde os seus primórdios, o Circó é considerado, além de um grande local para apresentação da arte circense, também como uma forma de manifestação cultural.

Além de cumprir um papel social de transmissão da arte circense, o espaço permite com que novas pessoas, principalmente, crianças, adolescentes e jovens, se desenvolvam e tenham contato com uma nova cultura, participando de espetáculos e vivências diferenciadas.

É através das escolas circenses, nas quais são ministradas aulas de acrobacia, trapézio, malabarismo e a famosa "palhaçada", que os alunos ampliam seus conhecimentos a respeito do Circó e passam a conhecer e aprender técnicas simples de movimentos presentes nos espetáculos, observando normas de segurança individual e coletiva, além de desenvolverem a capacidade de comunicação corporal, explorando as características expressivas e criativas das práticas circenses.

De acordo com o artigo nº 170, da Lei Orgânica Municipal, é dever do Poder Executivo estimular o desenvolvimento das ciências, das artes e da cultura em geral. O artigo 171, da mesma lei, diz que o governo municipal deve garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e, ainda, incentivar as manifestações culturais no município.

Diante do acima exposto é sabedor de que o Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, dedica uma especial atenção à Cultura e à Educação dos nossos municípios, solicitado ao ilustíssimo gestor municipal que avalie com espírito público essa minha Indicação Legislativa para a criação do "Circó Municipal de Nilópolis".

#### INDICAÇÃO N.º 130

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador RUISSIO GOMES indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a MÁXIMA URGÊNCIA, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a instalação de um refeitório na secretária da SEMSERP.

#### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação tem por finalidade dar dignidade aos funcionários no momento de alimentação, pois os mesmos são trabalhadores braçais.

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais da democracia. Ante o exposto, estamos certos de que de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito para Vossa gestão.

Dessa forma, aguardamos o atendimento desta indicação, desde já agradecemos.

#### INDICAÇÃO N.º 131

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador WAGNER PEREIRA DE ALMEIDA-FARRUSQUINHA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita capina e varrição na rua Rodrigues Alves (no

trecho correspondente entre a Avenida Prefeito Farid Abraão e a Estrada dos Expedicionários), que seja oficiada junto ao setor competente.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos apelos dos municípios que residem naquela região. Desta forma aguardamos do Poder Executivo, uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 132

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, capina, pintura do meio fio, desobstrução dos ralos e do reapecamento asfáltico, na Travessa Marcos Antônio Martins, no bairro do Centro.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípios que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

#### INDICAÇÃO N.º 133

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, capina, pintura do meio fio, desobstrução dos ralos e do reapecamento asfáltico, na Rua Maria Augusta dos Santos Ferreira, no bairro do Cabral.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípios que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

#### INDICAÇÃO N.º 134

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja determinado ao Setor Competente da Municipalidade, providências para a Desapropriação do terreno da antiga Faculdade SEFLU - Sociedade de Ensino Fluminense e que seja construído e implantado neste local um Complexo Educacional.

#### JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação visa transformar um local totalmente abandonado e em deterioração, em uma Instituição pública de ensino e aprendizagem, oferecendo vagas para os ensinos infantil e fundamental, bem mais próximo a sua residência.

A pandemia mudou a realidade econômica e a prioridade de grande parte da população nilopolitana, pois fez aumentar significativamente a procura por vagas no ensino público. Desta forma, a necessidade de aumentar a oferta de vagas para o ensino infantil e fundamental se tornaram imprescindíveis para o equilíbrio da Rede Municipal de Ensino.

Razões fundamentais que solicitamos prioridade com a máxima urgência que o pedido em tela seja atendido e resolvido no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 135

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, a necessidade de que seja determinado ao Setor Competente da Municipalidade, a necessidade da reforma e revitalização e manutenção da Praça Heráclides Bispo dos Santos, no bairro Nova Cidade.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade manter uma Praça com melhor aspecto urbanístico e brinquedos seguros aos seus pequenos usuários, oferecendo assim uma opção de lazer e entretenimento com qualidade para todos da localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Executivo Municipal, uma atenção especial no atendimento desta indicação no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 136

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja determinado, com a máxima urgência, ao Setor Competente da Municipalidade, providências para a implantação de brinquedos infantis e academia ao ar livre para a terceira idade na calçada da Rua José Couto Guimarães, no trecho compreendido entre a Rua Amadeu Lara e a Rua Dulce/Maria Gama, em frente ao CIEP (Cabana) 028 e a comunidade do alto da Mina, bem como o plantio de árvores, a colocação de bancos e mesas, para a prática do lazer daqueles que moram nesta localidade.

#### JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação, visa dar aos moradores da comunidade local e a todos que utilizam o CIEP 028, um lugar com maior segurança e com mais qualidade de vida, pois o local desta melhoria.

Razões pelas quais, aguardamos do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o atendimento desta solicitação no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 137

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, a necessidade de

que seja determinado ao Setor Competente da Municipalidade, a necessidade da reforma, revitalização e manutenção da Praça Abertado Silva (Vasquinho), com a reposição dos brinquedos infantis e da renovação da grama sintética, no bairro Cabuis.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade manter uma Praça com melhor aspecto urbanístico e brinquedos seguros aos seus pequenos usuários, oferecendo assim uma opção de lazer e entretenimento com qualidade para todos da localidade. Razões fundamentais que aguardamos do Executivo Municipal, uma atenção especial no atendimento desta indicação no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 138

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, capina e do reapecamento asfáltico, na Travessa Wilma Dias da Silva, no bairro do Novo Horizonte.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípios que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 139

DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O vereador Rafael Régis, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, providências no sentido de que se cumpra integralmente a universalização do atendimento escolar, prevista no Plano Municipal de Educação (PME) e cuja vigência já dura sete anos. Ou seja, nenhuma criança com idade entre 0 e 14 anos deve ficar fora da escola.

#### JUSTIFICATIVA:

O Plano Municipal de Educação foi aprovado pela Lei Ordinária nº 6.490, de 3 de setembro de 2015, e cujas instruções nele contidas, devem ser seguidas pelo Poder Executivo até 2024. De acordo com o artigo 3º do PME, a universalização do atendimento escolar é uma das regras a serem seguidas pelo gestor público.

Conforme o artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios são responsáveis em oferecer a educação de base às suas crianças, qual seja, creches para menores com até 3 anos de idade, a pré-escola ou educação infantil para quem está na faixa etária de 4 a 5 anos e os primeiros cinco anos do ensino fundamental para meninos e meninas com idade entre 7 e 14 anos.

Segundo o último levantamento populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, residem em Nilópolis 9.373 crianças com idade entre 0 e 4 anos. Outras 10.638 na faixa etária entre 5 e 9 anos e 12.457 meninos e meninas com idade entre 10 e 14 anos moram no município.

Ainda de acordo com o estudo do IBGE, 3.452 crianças de 0 a 5 anos de idade estão matriculadas em creches e na pré-escolamunicipais. Levando-se em conta o levantamento populacional do nosso município, é possível observar uma grande escassez de vagas para esses segmentos da Educação Infantil.

Situação parecida ocorreu nos anos iniciais (do 1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental. Segundo o IBGE, 9.898 meninos e meninas de 7 a 14 anos estão matriculados nas escolas públicas do município. Outra grande carência de vagas é notada nesse segmento de ensino, tendo em vista que nesse grupo etário se situam mais de 23 mil crianças.

Diante do acima exposto, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, o fiel cumprimento do Plano Municipal de Educação e conseqüentemente a adoção urgente de medidas que visam universalizar o ensino em nosso município, evitando-se assim que nenhuma criança nilopolitana fique fora da escola.

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 37 DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

#### RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, JORGE NEI MADEIRA HUNGRIA, matrícula nº. 92.135, na função de Agente Técnico Legislativo, junto a Câmara Municipal de Nilópolis, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de Novembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 033/2022.

Nilópolis, 09 de maio de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE

#### PORTARIA N.º 38 DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

#### RESOLVE:

Nomear os Servidores Alexander Monteiro de Brito, Chefe de Gabinete da Presidência, mat. 4032, Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, Secretário Administrativo, mat. 88098 e Valmir de Souza Ribeiro, Agente Administrativo, mat. 92.151, sob a presidência do primeiro, da Comissão de Tomada de conta da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Processo Administrativo 026/2022.

Nilópolis, 09 de maio de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE